



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 20 -Data 07/02/2023

Esta é a Edição Nº 21 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

DECRETO Nº 1466, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO Nº 1466, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera Decreto nº 1451, de 06 de dezembro de 2022
que "Aprova o Calendário de Feriados e Pontos
Facultativos para o exercício de 2023".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de suas
atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 1451, de 06 de dezembro de 2022 que "Aprova
o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2023", passando a
vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 07 de fevereiro de 2023.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
RUA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO